



DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 1.992

"Concede Cartão de Prata a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 03 do corrente aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido um "Cartão de Prata" ao Ilustríssimo Senhor JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, como justo reconhecimento do Poder Legislativo pelos seus 25 anos de apresentação do programa sertanejo "Ranchinho do Jajá", levado ao ar diariamente pela Rádio Mantiqueira de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 04 de fevereiro de 1.992.

Vereador Dr. JOÃO BATISTA VALLE

Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos quatro dias do mês de fevereiro de 1.992.

Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

- A. T. Legislativo -.